

municipal dos direitos da criança e do adolescente, a prova acontece na escola municipal Pio Xota conforme o edital, a prova encerrou as 13:04 horas no momento em que a última candidata entregou o gabarito e tudo ocorreu dentro da casualidade e sem mais a declarar, eu Maria Izacilde Calval de Faria encuro e assino etc,  
 Maria Izacilde Calval de Faria, Uenilato Israel de Moura,  
 Osvaldo Cândido, Sílvia A. C. Candido  
 Nilson Aly de Souza.

Aos vinte e cinco do mês de julho de dois e de nove, na Escola Pio Xota, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para decidir e discutir sobre o pedido da Juiz Anelice Beber Rivaldin; Segue: pagamento de DVA. O presidente do CUREA Sr. Pe. Lindenberg, iniciou a reunião dizendo da importância de atender o pedido da Juiz, uma vez que é uma situação emergenciais, sendo assim ele como presidente aprova o pedido e pede a todos os membros que analisem e decidam; A Senhora Rosimeire Bispo dos Santos se manifesta dizendo que o CUREA não tem recursos para atender certos pedidos, mas como é uma situação emergenciais, entende que deve sim atender o pedido da Juiz; Os membros do CUREA presentes também se manifestam a favor; Sendo assim obtendo a aprovação dos membros do CUREA presentes, deu por encerrada esta a reunião, que segue assinada por mim e pelos demais membros do CUREA. Juiz Candida da Silva, Pl. ~~indefinido~~  
 Sem mais.